



### PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b> TOMADA DE PREÇOS	<b>LICITAÇÃO</b> TP 23004-SME	<b>Nº SPU</b> P238980/2023
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b> MENOR PREÇO	<b>REGIME DE CONTRATAÇÃO</b> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	
<b>ÓRGÃO/SECRETARIA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>OBJETO</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES, NO DISTRITO DE BILHEIRA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE		
<b>REALIZAÇÃO</b> 14/04/2023	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b> 90 dias corridos	<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b> 60 dias
<b>ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL</b> 05/05/2023		<b>VALOR ESTIMADO</b> R\$ 321.975,81

A abertura das Propostas Comerciais da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23004-SME foi realizada em 05 de maio de 2023, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 321.975,81 (Trezentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Na mesma ocasião, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão e encaminhou para análise técnica a Proposta Comercial das seguintes empresas:

EMPRESAS		CNPJ
1.	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	00.079.526/0001-09
2.	CONSTRUTORA AG LTDA	34.326.829/0001-09
3.	CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	09.009.594/0001-76
4.	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	31.625.590/0001-71
5.	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	32.925.202/0001-30
6.	MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	22.853.324/0001-05
7.	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	35.864.328/0001-30
8.	PIMENTA ENGENHARIA LTDA	37.252.677/0001-27

#### 1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

<b>DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B" (item 8 do Edital)</b>	<b>Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO</b> , assinada pelo titular ou preposto da licitante.
	<b>Item 8.1.2.</b> Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.
	<b>Item 8.1.3.</b> Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais.
	<b>Item 8.1.6. Prazo de validade</b> da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
	<b>Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta</b> , antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período.
	<b>Item 8.2.1 ANEXO B - PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS</b>
	<b>Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO</b>
	<b>Item 8.2.3. ANEXO D - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI</b>
	<b>Item 8.2.4. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS</b>
<b>Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS</b>	



A planilha a seguir evidencia o valor ofertado, prazo de execução e validade da proposta da empresa licitante.

EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
1	MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 242.313,83	90 dias corridos	-
2	CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 244.275,62	90 dias corridos	100 dias
3	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 252.021,23	90 dias corridos	180 dias
4	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	R\$ 267.211,11	90 dias corridos	60 dias
5	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	R\$ 272.027,49	90 dias corridos	60 dias
6	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 272.377,86	90 dias corridos	60 dias
7	PIMENTA ENGENHARIA LTDA	R\$ 274.160,24	90 dias corridos	60 dias
8	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 305.870,80	90 dias corridos	60 dias

A análise para verificação de atendimento das Propostas Comerciais, apresentadas pelas Licitantes, aos quesitos solicitados no item 8 do edital, DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B", encontra-se esquematizada no quadro abaixo:

Itens Analisados	LICITANTES							
	MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	CONSTRUTORA AG LTDA	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	PIMENTA ENGENHARIA LTDA	BWS CONSTRUÇÕES LTDA
<b>Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO</b>	N	S	S	S	S	S	S	S
<b>Item 8.1.2</b> Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.	S	S	S	S	S	S	S	S
<b>Item 8.1.3.</b> Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais.	N	S	S	S	S	S	S	S
<b>Item 8.1.6.</b> Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.	N	S	S	S	S	S	S	S
<b>Item 8.1.6.1.</b> Prorrogação e revalidação da proposta	S	S	S	S	S	S	S	S
<b>Item 8.2.1 ANEXO B – PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS</b>	S	S	S	S	S	S	S	S
<b>Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO</b>	S	S	S	S	S	S	S	S
<b>Item 8.2.3. ANEXO D – COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI</b>	S	S	S	S	S	S	S	S
<b>Item 8.2.4. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	S	S	S	S	S	S	S	S
<b>Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS</b>	S	S	S	S	S	N	N	S

Legenda: S – SIM e N - NÃO

Verifica-se, pois, que a Licitante **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA; PIMENTA ENGENHARIA** não atendera plenamente aos requisitos do Edital, devendo sua Proposta ser **desclassificada**.

Ainda, as licitantes **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA AG LTDA; DIEGO DE BRITO OLIVEIRA; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA; BWS CONSTRUÇÕES LTDA** atenderam aos quesitos exigidos no Edital, devendo suas Propostas serem **classificadas**.

## 2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Inicialmente, com intuito de verificar a exequibilidade da Proposta Comercial, conforme dispõe o item 11.2.1, letra "a" do edital, foi realizada análise nos preços propostos, como também desvios dos valores da Proposta Comercial apresentada pela Licitante em relação ao valor do orçamento básico da Administração, conforme dados da tabela que se segue:

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ R\$ 321.975,81 50% DO VALOR ORÇADO: R\$ 160.987,91 Todas as empresas entram para o cálculo da exequibilidade			DESVIO PERCENTUAL
EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA		
1	MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 242.313,83	24,74%
2	CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 244.275,62	24,13%
3	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 252.021,23	21,73%
4	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	R\$ 267.211,11	17,01%
5	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	R\$ 272.027,49	15,51%
6	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 272.377,86	15,40%
7	PIMENTA ENGENHARIA LTDA	R\$ 274.160,24	14,85%
8	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 305.870,80	5,00%
<b>MÉDIA ARITIMÉTICA DAS PROPOSTAS</b>		R\$ 266.282,27	
<b>70% (do valor obtido da média das propostas)</b>		R\$ 186.397,59	
<b>70% (do valor orçado pela administração)</b>		R\$ 225.383,07	

Pela leitura e interpretação dos dispositivos acima elencados, pode-se perceber que uma proposta será considerada inexequível caso seja inferior ao menor preço obtido entre as seguintes hipóteses:

- 1) 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração;  
OU
- 2) inferior a 70% ao valor orçado pela Administração.

**Como podemos observar, todas as empresas cumpriram os dois requisitos, demonstrando assim exequibilidade das propostas.**

**Na coluna referente ao desvio percentual percebemos que as propostas diminuíram em relação ao valor orçado pela administração intervalo entre 5% a 25%.**

No que diz respeito aos valores apresentados, segue-se no quadro adiante, a ordem de classificação das Licitantes e os valores apresentados e corrigidos:

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	VALOR CORRIGIDO	
1	MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 242.313,83	SEM CORREÇÃO
2	CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 244.275,62	SEM CORREÇÃO
3	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 252.021,23	SEM CORREÇÃO
4	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	R\$ 267.211,11	COM CORREÇÃO
5	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	R\$ 272.027,49	SEM CORREÇÃO
6	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 272.377,86	SEM CORREÇÃO
7	PIMENTA ENGENHARIA LTDA	R\$ 274.160,24	SEM CORREÇÃO
8	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 305.870,80	SEM CORREÇÃO

### 3. CONSIDERAÇÕES

1. A licitante **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** apresentou erro de arredondamento para o item 1.1 da planilha orçamentária, sendo necessário abertura de DILIGÊNCIA, de acordo com o item 8.7., devendo a licitante enviar uma nova proposta, com os valores corrigidos, utilizando a função TRUNCAR (VALOR UNITARIO;2), não sendo motivo de desclassificação, devendo a licitante manter o valor global proposto originalmente;
2. Ainda sobre a licitante **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** não apresentou, em sua Carta Proposta Comercial, o prazo de execução da obra, de acordo com o item 8.1.5 do edital, no entanto pode ser conferido no Cronograma da Obra, porém, é necessário que a licitante reenvie a Carta Proposta Comercial com o Prazo de Execução, não sendo motivo de desclassificação;
3. A licitante **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** não apresentou Carta Proposta Comercial, em desacordo com o item 8.1. do edital, não apresentando Validade da Proposta, observando o item 8.1.6. do edital, sendo, portanto considerada **desclassificada**;
4. As licitantes **LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA; PIMENTA ENGENHARIA LTDA** não entregaram as mídias em formato digital em XLS (preferencialmente em excel) após as 48 (quarenta e oito) horas da solicitação feita pela comissão, devendo assim ser considerada **desclassificada**, de acordo com o item 8.2.5.1 do edital;

### 4. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
1	CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 244.275,62
2	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 252.021,23
3	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	R\$ 267.211,11
4	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	R\$ 272.027,49
5	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 305.870,80

Assim como, tem-se como parecer desfavorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
1	MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 242.313,83
2	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 272.377,86
3	PIMENTA ENGENHARIA LTDA	R\$ 274.160,24

Diante da análise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, conclui-se como vencedora a empresa **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** estando seu Orçamento apresentado conferido e atendendo aos requisitos do edital.



Wisley Guimarães Camilo Parente  
Gerente de Orçamento de Obras  
Secretaria da Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Sobral

Sobral, 10 de maio de 2023.

**Wisley Guimarães Camilo Parente**  
Gerente de Orçamento de Obras  
Secretaria da Infraestrutura